



INSTITUTO SOCIAL DAS
MEDIANEIRAS DA PAZ
ISMEP



Pernambuco
Secretaria de Saúde

HOSPITAL REGIONAL
FERNANDO BEZERRA

HRFB

A medida do amor é amar com medida

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS
MEDIANEIRAS DA PAZ E BRITO &
TEIXEIRA LTDA, NA FORMA E
CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.**

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ, com endereço à Rua Teobaldo Gomes Torres, 510, Centro, Ouricuri /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0018-66, neste ato representado por **MARIA LUÍZA MOTA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG. nº 1.026.899 – SSP - SE e inscrita no CPF sob o nº 556.490.095-20, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **BRITO & TEIXEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.862.949/0001-94, com endereço na Rua Vereador José Barreto Alencar, nº 330, Centro Araripina, PE, neste ato representada por **JOSE ARIONALDO TEIXEIRA DIAS**, brasileiro, casado, médico, portador do CPF sob o nº 695.818.193-04, e por **LEILIANE BRITO BOMFIM DIAS**, brasileira, casada, portadora do CPF sob o nº 008.451.205-90, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação de vigência de prazo do contrato de execução pela **CONTRATADA** de serviços médicos de plantões em obstetrícia, no Hospital Regional Fernando Bezerra, por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Pela realização das atividades contratadas, objeto deste Termo, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal referente ao quantitativo de serviços/plantões realizados, referente ao serviço desempenhado no objeto do presente instrumento, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

VALOR UNITÁRIO DO PLANTÃO EM OBSTETRÍCIA :

PLANTÃO 24 HORAS EM OBSTETRÍCIA - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) - valor para os dias da semana de segunda a sexta feira.

PLANTÃO 24 HORAS EM OBSTETRÍCIA - R\$ 3.000,00 (três mil reais) - valor para os dias de final de semana de sábado e domingo.

2.1.1. Caso haja necessidade de realizar evolução médica em pacientes da obstetrícia:

VALOR DA EVOLUÇÃO MÉDICA EM OBSTETRÍCIA - R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais)- valor diário da evolução médica em obstetrícia, para todos os dias da semana.

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA - CNPJ: 10.739.225/0018-66
Rua Teobaldo Gomes Torres, 510 - Ouricuri (PE)



INSTITUTO SOCIAL DAS
MEDIANEIRAS DA PAZ
ISMEP



HOSPITAL REGIONAL
FERNANDO BEZERRA

HRFB

o médico do amor é amar sem medida

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

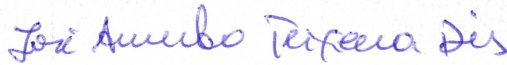
CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente contrato em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente contrato, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Ouricuri, 09 de ABRIL de 2022.


Maria Luiza Mota da Silva
DIRETORA GERAL
Hospital Regional F. Bezerra

CONTRATANTE
INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
MARIA LUIZA MOTA DA SILVA


CONTRATADA
BRITO & TEIXEIRA LTDA
JOSE ARIONALDO TEIXEIRA DIAS


CONTRATADA
BRITO & TEIXEIRA LTDA
LEILIANE BRITO BOMFIM DIAS

Testemunhas:

1. Felipe Mateus A. Silva CPF: 121.303.734-45

2. _____ CPF: _____